

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	30	SETEMBRO	2015	251 E 252

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 34 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 49070-5333/2015, bem como na decisão prolatada pelo Colegiado da ARSAL em 31 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Reconsiderar a decisão, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 01 de julho de 2015, através da Portaria ARSAL Nº 21, de 30 de junho de 2015, que desclassificou o licitante Naelson Florêncio de Paula, inscrito no CPF nº 038.198.914-39, aprovado na licitação ARSAL nº 001/2013, que teve como objeto a exploração do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas.

Art. 2º Convocar o licitante mencionado acima para comparecer na sede da ARSAL, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação da presente portaria, a fim de realizar o cadastro no Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, linha Estrela de Alagoas - Palmeira dos Índios.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 29 de setembro de 2015.

Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos (Diretor Presidente)

Protocolo 201366
